

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700230

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY

CNPJ: 76.730.118/0001-37

SIT: 31452

ESCOLA: ESCOLA REGINALDO APARECIDO NAVES - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Mário Xavier de Souza, 1.810 - CENTRO

FONE: (44) 3463-1371

email: apaepcity@hotmail.com; reginaldonaves@seed.pr.gov.br

Presidente: Alexandre Augusto Botareli Cesar

Rg do Presidente: 3.064.091-3

CPF do Presidente 463.257.199-72

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 92 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.701.418,30

Rend Aplicações: 6.290,57

Total Geral 1.707.708,87

(um milhão, setecentos e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARANACITY

SIT: 31452

TERMO: 201700230

Protocolo 15.775.957-4

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700230

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 92 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 92 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 43.779,31	R\$ 0,00	R\$ 43.779,31
2	Março	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
3	Abril	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
4	Maio	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
5	Junho	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
6	Julho	2017	R\$ 41.913,07	R\$ 0,00	R\$ 41.913,07
7	Agosto	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
8	Setembro	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
9	Outubro	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
10	Novembro	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
11	Dezembro	2017	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
12	Janeiro	2018	R\$ 25.353,07	R\$ 0,00	R\$ 25.353,07
13	Fevereiro	2018	R\$ 43.465,30	R\$ 0,00	R\$ 43.465,30
14	Março	2018	R\$ 26.905,30	R\$ 0,00	R\$ 26.905,30
15	Abril	2018	R\$ 26.905,30	R\$ 0,00	R\$ 26.905,30
16	Maio	2018	R\$ 26.905,30	R\$ 0,00	R\$ 26.905,30
17	Junho	2018	R\$ 26.905,30	R\$ 0,00	R\$ 26.905,30
18	Julho	2018	R\$ 26.905,36	R\$ 0,00	R\$ 26.905,36
19	Agosto	2018	R\$ 20.339,58	R\$ 0,00	R\$ 20.339,58
20	Setembro	2018	R\$ 33.883,56	R\$ 0,00	R\$ 33.883,56
21	Outubro	2018	R\$ 20.339,58	R\$ 0,00	R\$ 20.339,58
22	Novembro	2018	R\$ 20.339,58	R\$ 0,00	R\$ 20.339,58
23	Dezembro	2018	R\$ 20.339,58	R\$ 0,00	R\$ 20.339,58

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARANACITY

SIT: 31452

TERMO: 201700230

Protocolo 15.775.957-4

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700230

24	Janeiro	2019	R\$ 38.370,66	R\$ 0,00	R\$ 38.370,66
25	Fevereiro	2019	R\$ 38.370,66	R\$ 0,00	R\$ 38.370,66
26	Março	2019	R\$ 59.190,83	R\$ 6.290,57	R\$ 65.481,40
27	Abril	2019	R\$ 38.370,66	R\$ 0,00	R\$ 38.370,66
28	Maio	2019	R\$ 38.370,66	R\$ 0,00	R\$ 38.370,66
29	Junho	2019	R\$ 38.370,66	R\$ 0,00	R\$ 38.370,66
30	Julho	2019	R\$ 38.370,65	R\$ 0,00	R\$ 38.370,65
31	Agosto	2019	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
32	Setembro	2019	R\$ 54.955,35	R\$ 0,00	R\$ 54.955,35
33	Outubro	2019	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
34	Novembro	2019	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
35	Dezembro	2019	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
36	Janeiro	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
37	Fevereiro	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
38	Março	2020	R\$ 59.323,05	R\$ 0,00	R\$ 59.323,05
39	Abril	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
40	Maio	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
41	Junho	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
42	Julho	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
43	Agosto	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
44	Setembro	2020	R\$ 59.323,05	R\$ 0,00	R\$ 59.323,05
45	Outubro	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
46	Novembro	2020	R\$ 40.396,35	R\$ 0,00	R\$ 40.396,35
47	Dezembro	2020	R\$ 80.792,70	R\$ 0,00	R\$ 80.792,70
TOTAL			R\$ 1.701.418,30	R\$ 6.290,57	R\$ 1.707.708,87

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 4.589,72
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 5.148,88
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 17.047,54
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.523,77
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 5.168,70
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.333,20
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 109.631,40
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.333.317,74
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 106.813,17
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 5.968,54
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.842,79
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.690,82

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARANACITY

SIT: 31452

TERMO: 201700230

Protocolo 15.775.957-4

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700230

70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.690,82
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.422,70
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 38.845,56
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 14.090,48
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 22.911,26
309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 3.671,78
TOTAL		R\$ 1.707.708,87

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Alexandre Augusto Botareli Cesar

Presidente

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARANACITY

SIT: 31452

TERMO: 201700230

Protocolo 15.775.957-4

Página 4

Documento: **Paranacity31452Reform2020Em29092020SSeparado.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Alexandre Augusto Botareli Cesar** em 29/09/2020 15:17, **Glaucio Roberto Dias** em 05/10/2020 14:23.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 29/09/2020 10:55.

Inserido ao protocolo **15.775.957-4** por: **Janete de Mattos** em: 29/09/2020 10:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bc7f6e9ff2cb7d0c32546bba7b2336b6.